



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000
Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br
Ramais 232

TERMO ADITIVO nº 079/2019

TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ITAQUI E A EMPRESA
LABORATÓRIO OSVALDO CRUZ E ITAQUI LTDA -
ME.

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.120.662/0001-46, com sede nesta cidade, à Rua Bento Gonçalves, nº 335, representado pelo **Prefeito JARBAS DA SILVA MARTINI**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906, e do outro lado a empresa **LABORATÓRIO OSVALDO CRUZ E ITAQUI LTDA - ME**, estabelecida na Rua Independência, nº 952, sala 103 Bairro Centro, Itaqui/RS, CEP 97.650-000, CNPJ: 87.369.443/0001-32, neste ato representado por Clecy Lopes Escovar, RG: 5030678709, CPF: 142.628.780-15, residente e domiciliado na Rua Sany Fontoura Silva, nº 1.435, Bairro Centro, no município de Itaqui/RS, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 14323/2019**, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem aditar o Termo de Credenciamento ao edital de Chamamento Público nº 003/2019, firmado em 09 de outubro de 2019, através do presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 -Conforme autoriza a cláusula quarta do Termo de Credenciamento nº 003/2019, prorroga-se por 12 (doze) meses, **a partir do vencimento do Termo de Credenciamento 31/12/2019**, limitado a 60 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 -**Altera-se**, o gestor do Termo de Credenciamento nº 003/2019, passando a ser:

Gestor: Richard Rocha Pucheta.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Richard Rocha Pucheta
08/10/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramais 232

3.1- Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do Termo de Credenciamento nº 003/2019 e seus termos aditivos.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Itaqui, 25 de novembro de 2019.



MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS
JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito



LABORATÓRIO OSVALDO CRUZ E
ITAQUI LTDA – ME
Clecy Lopes Escovar




2